

Porto Amazonas, 16/09/2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A LOCADERIA LOCAÇÕES LTDA EPP

Contratada

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:5762578D**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N.º 05/2022 - DEMEC**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE Educação

EDITAL N.º 05/2022

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 23 e seus parágrafos, combinado com o Art.26, todos da Lei nº 848/2009, e CONSIDERANDO a necessidade de professor da Rede Municipal de Ensino, para suprir profissional em tratamento médico, e devido ao aumento do número de crianças a serem atendidas no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Cassinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores da Rede Municipal de ensino interessados em 04 (quatro) vagas de jornada em Regime Suplementar 20 (vinte) horas cada, turnos matutino e vespertino para atendimento às turmas de Creche II e Infantil IV, devido ao tratamento de saúde da professora regente, e também da necessidade de auxílio na turma devido à idade dos alunos atendidos (02 anos) que necessitam de maior acompanhamento; além do atendimento aos alunos do Infantil IV em condições que possibilitem o desenvolvimento de suas potencialidades.

Parágrafo único: Para atender ao disposto no caput deste Artigo, as inscrições estarão abertas nos dias **19 e 20/09/2022**, na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, durante o horário de expediente.

Art. 2º - A vaga a ser suprida no referido estabelecimento será preenchida pelo período de **23/09/2022 a 19/12/2022**, quando do encerramento do ano letivo.

Art. 3º - A jornada em regime suplementar encerrar-se-á na data de 19/12/2022.

Art. 4º - O critério de classificação será:

I – Para professor em jornada suplementar:

I - Formação	Magistério (Nível Médio)	01 ponto
	Curso Superior em Pedagogia ou outra Licenciatura	02 pontos
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	02 pontos
II – Tempo de serviço	01 (um) ponto por ano de serviço, sendo computado no máximo 05 (cinco) pontos).	
III – Menor nº de afastamentos	-Professor com: até 05 (cinco) dias de afastamento (ininterruptos ou não) = 05 pontos; - De 06 a 10 dias de afastamentos (ininterruptos ou não) nos últimos cinco anos= 03 pontos; - Acima de 10 (dez) dias, o professor que teve afastamentos de qualquer natureza, à exceção de licenças especiais (maternidade, férias, adoção) = Não pontuará. (Resolução nº 113/2017).	

Porto Amazonas, 16 de setembro de 2022.

EMILIA APARECIDA M. SALGADO

Diretora - DEMEC

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:E70DAEB8**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO****FERREIRA****PORTARIA Nº 39/2022****PORTARIA Nº 39/2022**

Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e, em conformidade com os arts. 12 e 14 da Lei Municipal nº 570/2022:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, sem pernoite, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), cada uma, totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em favor do servidor Wallyngson Bruno – CPF nº 073.783.989-93, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, para participar do curso/evento: “NOVA LEI DE LICITAÇÕES-PONTOS POLÊMICOS”, nos dias 21 e 22 de setembro de 2022, em Londrina-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prado Ferreira, 19 de setembro de 2022.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:

Wallyngson Bruno

Código Identificador:89A53724**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR), por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 29 de setembro de 2022, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de itens para cozinha, alimentos e itens gerais para atender as necessidades dos CISPAR**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O limite máximo total de preço será de R\$29.558,56 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.consorcioicispar.com.br e no site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: licitacaocispar@gmail.com

Maringá, 16 de setembro de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo

Publicado por:

Pedro Gabriel Grecco

Código Identificador:FD49072A**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 041/2022**

Declara de Utilidade Pública área de terras para fins de constituição de servidão administrativa pelo Município de Prado Ferreira.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: